

ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2023.

1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos,
2 por meio da plataforma “Google Meet”, reuniu-se o Plenário do CORECON-SC, sob a
3 presidência do Conselheiro André Luiz Koerich e com as presenças dos Conselheiros
4 Efetivos: Robert Richartz, Silvio José Martins Filho, Francisco Grabovski Neto, Eliane
5 Maria Martins, Valmor Cesar Schmitt, Adriano de Amarante; dos Conselheiros
6 Suplentes: Ademir Tenfen, Valdemiro Branco Hildebrando, Marcelo D’Acampora
7 Filomeno e Waldir Assis Kretzer Filho; do Conselheiro Federal Paulo Roberto Polli Lobo;
8 do funcionário Rodrigo Nivaldo Martins; e do Economista Leonardo Alonso Rodrigues.
9 Constatado o *quorum* regimental, o senhor Presidente deu início aos trabalhos. **1.**
10 **EXPEDIENTE: 1.1. Justificativas de ausência em Sessão Plenária:** A Conselheira
11 Efetiva Bruna Furlanetto e o Conselheiro Reinaldo Cheraim Chedid, justificaram as suas
12 ausências e foram substituídos pelos Conselheiros Ademir Tenfen e Valdemiro Branco
13 Hildebrando, respectivamente. **1.2. Aprovação da Ata da Sessão Plenária realizada**
14 **em 05.06.2023:** O Conselheiro Francisco Grabovski Neto solicitou a seguinte alteração
15 na Ata: Com relação à solicitação de empréstimo da impressora do SINDECON, o
16 Conselheiro Francisco Grabovski Neto, solicitou que seja enviado um ofício do
17 CORECON ao SINDECON, formalizando a solicitação do empréstimo, para que o
18 SINDECON, em ato subsequente, possa formalizar a autorização do empréstimo.

19 **2. REGISTROS, CANCELAMENTOS E PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:**

20 **2.1. Registro Profissional - Pessoa Física e Pessoa Jurídica:**

Nome/Razão Social	Registro	Conselheiro Relator	Resultado
TAYANA LOURDES DA SILVA BRIANI	3075	SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO	APROVADO
GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	4021	SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO	APROVADO
BRUNA VICTORIA VARGAS TERRES	4022	SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO	APROVADO
LUCAS CORREA	4023	SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO	APROVADO
ANA CAROLINI VENTURA	2025	ROBERT RICHARTZ	APROVADO
BERNARDO STEINBACH	4024	ROBERT RICHARTZ	APROVADO
HORUS ASSESSORIA E CONSULTORIA	268	ROBERT RICHARTZ	APROVADO

21 22 **2.2. Cancelamento e Suspensão de Registro - Pessoa Física e Pessoa Jurídica:**

Nome/Razão Social	Registro	Conselheiro Relator	Resultado
LAURO PEREIRA OLIVEIRA JUNIOR	1357	SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO	APROVADO
ADEMIR ROZZA	1762	SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO	APROVADO

23 24 **2.3. Processos de Fiscalização Profissional - Pessoa Física e Pessoa Jurídica:**

Nome/Razão Social	Processo	Conselheiro Relator	Resultado
PATRICIA SIEMER	4522/2023	ROBERT RICHARTZ	APLICAÇÃO DE MULTA

25

26 **3. ORDEM DO DIA: 3.1. 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023:** O
27 Conselheiro Francisco Grabovski Neto, Presidente da Comissão de Tomada de Contas,
28 apresentou ao Plenário o Processo Administrativo nº 4.558/2023 que trata da 1ª
29 Reformulação Orçamentária do exercício de 2023. O Conselheiro informou que a
30 presente reformulação se fez necessária para adequar as novas despesas não previstas
31 anteriormente, como as de viagens e eventos (CBE 2023, ENESUL e ECCE), o
32 convênio que será firmado com a JUCESC e a reforma da sede que iniciará no mês de
33 setembro. Após ponderações, a reformulação foi aprovada por unanimidade. **3.2.**
34 **Composição da Comissão Eleitoral 2023:** O Presidente André Luiz Koerich informou
35 ao Plenário que a composição da Comissão Eleitoral deve ser definida e formalizada até
36 o dia 31 de julho e apresentou a seguinte composição para aprovação dos Conselheiros:
37 Carlos Alfredo Schmidt como Presidente, Waldemar Bornhausen Neto e Pedro Moreira
38 Filho como membros efetivos e João Henrique da Silva como membro suplente.
39 Colocado em apreciação, a composição da Comissão Eleitoral foi aprovada por
40 unanimidade. **3.3. Contratação de empreiteira para reforma da sede do CORECON-**
41 **SC:** O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Silvio José Martins Filho,
42 Presidente da Comissão de Licitação, que apresentou ao Plenário os orçamentos
43 realizados. Primeiramente foi informado o orçamento apresentado pela empresa Ibero
44 Engenharia Ltda, a qual apresentou o valor total de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e
45 setecentos reais) e toda a documentação exigida para a regularidade fiscal e
46 qualificação técnica; após foi informado o orçamento apresentado pela empresa GRM
47 Construções e Reformas LTDA, a qual apresentou o valor total de R\$ 79.600,00 (setenta
48 e nove mil e seiscentos reais), no entanto não apresentou a documentação de
49 regularidade fiscal perante as fazendas federal e municipal; após foi informado o
50 orçamento apresentado pela empresa Construtora TSJ LTDA, a qual apresentou o valor
51 total de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), no entanto não
52 apresentou a documentação de regularidade fiscal perante as fazendas federal e
53 municipal; após foi informado o orçamento apresentado pela empresa JRD Construções
54 LTDA, a qual apresentou o valor total de R\$ 125.350,00 (cento e vinte e cinco mil,
55 trezentos e cinquenta reais), no entanto não apresentou a documentação de
56 regularidade fiscal perante as fazendas federal e municipal; e por último foi informado o
57 orçamento apresentado pela empresa Empreiteira de Mão de Obras Sem Fronteiras
58 LTDA, a qual apresentou o valor total de R\$ 175.891,70 (cento e setenta e cinco mil,
59 oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos) e toda a documentação exigida
60 para a regularidade fiscal e qualificação técnica. Em análise às propostas apresentadas,
61 foram classificados, em ordem crescente de preço, os participantes: Ibero Engenharia
62 Ltda; GRM Construções e Reformas LTDA; Construtora TSJ LTDA; JRD Construções
63 LTDA e Empreiteira de Mão de Obras Sem Fronteiras LTDA. O Conselheiro informou
64 que considerando a urgência na realização da reforma da sede do CORECON-SC e
65 considerando a falta de interesse por parte de construtoras e empreiteiras em
66 decorrência do baixo valor e do horário limitado para o trabalho, a Comissão de Licitação
67 julgou vencedor o participante Ibero Engenharia Ltda que apresentou a proposta com
68 menor preço e toda a documentação de regularidade fiscal. As condições de pagamento

69 serão estabelecidas obedecendo ao seguinte critério: entrada de 25% (vinte e cinco por
70 cento) e percentuais de pagamento em decorrência de medição quinzenal da obra. **3.4.**
71 **Solicitação de patrocínio para o CBE 2023:** O Presidente informou haver recebido
72 ofício do CORECON-MA com solicitação de apoio financeiro ao CBE 2023. Após
73 ponderações e em decorrência de falta de rubrica orçamentária e dos gastos elevados
74 com a reforma da sede, não será possível apoiar financeiramente o Congresso. **3.5.**
75 **Premiações do COFECON:** O Presidente informou ao Plenário que por solicitação do
76 COFECON o CORECON-SC precisa fazer indicações para as seguintes premiações:
77 Personalidade Econômica do ano 2023, Prêmio Destaque Econômico do ano 2023 e
78 Prêmio Mulher Economista 2023. Para o prêmio Personalidade Econômica do ano 2023,
79 foram indicados os seguintes nomes: Roberto Campos Neto e Mansueto de Almeida;
80 para o prêmio o Destaque Econômico do ano 2023, foram indicadas às seguintes
81 instituições: ESAG/UDESC, IBGE e Jornal Valor Econômico. Para o Prêmio Mulher
82 Economista 2023, foram indicados os seguintes nomes: Patrícia Palermo e Francine
83 Mendes Gregori. **3.5. Registro dos egressos dos cursos de bacharelado em**
84 **Relações Internacionais e Comércio Exterior da UNIVILLE:** A Vice-Presidente Eliane
85 Maria Martins, apresentou ao Plenário os processos administrativos para a provação do
86 registro dos egressos dos cursos de bacharelado em Relações Internacionais e
87 Comércio Exterior da UNIVILLE. A Conselheira informou que os cursos contemplam o
88 mínimo de disciplinas na área de economia e possuem a autorização do MEC para
89 funcionamento. Colocado em apreciação, o registro dos cursos foi aprovado e seguirá
90 para homologação do COFECON. **PALAVRA-LIVRE:** O Presidente informou que o
91 reajuste do contrato com a empresa que presta os serviços de conservação e limpeza foi
92 de 12,5%, bem abaixo dos 18% solicitado inicialmente. O Presidente também informou
93 que será firmado um convênio com a JUCESC para o setor de Fiscalização ter acesso
94 ao contrato social de empresas que prestem serviços nas áreas de economia e finanças.
95 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para discutir o Presidente agradeceu a
96 presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual eu,
97 Rodrigo Nivaldo Martins, Secretário, elaborei a presente Ata, que após lida e aprovada,
98 vai por mim e pelo Presidente, assinada.

99 Florianópolis, 03 de julho de 2023.

100

101

102 Econ. **André Luiz Koerich**

103 Presidente

104

105

106 Econ. **Rodrigo Nivaldo Martins**

107 Secretário